

Sessão de 22 de Junho de 1886.
O Excecellentissimo Presidente declarou
aberta a sessão, achando-se presentes o Senhor
e Vereadores Cunha, Sousa Leite, e Ferraz.

Oliveira de Azeméis

da Silva, Ribeiro, e Pinto de Almeida.

Depois de lida, appurada, e assignada a acta da Sessão anterior, e achando se nosola o senhor vereador substituto Crescim Augusto Correia Basto, elle senhor Presidente convidou-o a tomar assento, visto achar se amente d'esta Camara, digo d'este Concelho o senhor vereador effectivo, Alegria. Em seguida, elle senhor Presidente, declarou que por motivos ponderosos, quaes foram o fallecimento do seu sempre chorado pae, e posteriormente os negocios de sua casa e familia, o tinham impedido de comparecer ao serviço d'esta Camara, que já em tempo encommendava o senhor Vice-Presidente de fazer identica declaração, e esperava por isso, que a Camara agora, como então, o dispensasse das suas faltas, allias involuntarias. Ao que a Camara annuiu. Disse mais que aproveitava esta occasião para significar á Camara o protesto do seu profundo reconhecimento pelo voto de sentimento que corria na acta das suas Sessões, e de qual deira conhecimento em seu officio, ao qual, como quanto elle Presidente, tivesse respondido logo, não queria dispensar-se d' obrigações de, pessoalmente, significar á Camara o seu vivo reconhecimento pela sua Delicadaza e especial attenção. A Camara de tudo se deu por inteirada.

Foi presente um officio do Presidente da Junta de Parochia da freguesia de Vozueira do Cravo, d'este Concelho, com data de vinte e dois do corrente, o Senhor Dr. Antonio José Godinho Ribeiro, em que declara que aquella corporação de sua presidencia deliberou officiar a esta Camara, pedindo que num oie já e entendi

nammente professor do sexo masculino para a
cathala diquella freguezia, a fim de que as ocu-
pauas não percam com intervallo que tem
de ser provida definitivamente. A Camara,
tomando na Devida consideração o exposto no
mencionado officio, sob proposta do Excellen-
tissimo Presidente resolveu transferir o professor
interino de Caregora Alberto Martinho de Aze-
vedo para Nogueira do Cravo, e nomear inte-
rinamente para a vaga da Cathala da fregue-
sia de Caregora o Reverendo Padre Adelino
Correia d'Aguiar, e que d'isto deliberação se
thes de conhecimento para os effectos legais.

Cuto officio da professora official da freguezia
de San Martinho da Gandra, communicando
a Camara que achando-se já restabelecida prin-
cipiou a exercer as suas funcções. A Camara ficou
inteirada.

Cuto do Reverendissimo Abbade d'esta freguezia,
com data de vinte e um do corrente, participan-
do a Camara que ficava inteirada de contem-
do do officio que a mesma lhe dirigiu em vin-
te do mesmo. A Camara ficou inteirada.

Um requerimento de Antonio Soares de
Pinho, do lugar do Cabico, freguezia de Maco-
rhatá da Seiva, pedindo licença para uedar
o seu pinhal sito nas Avencidas Avencidas,
limites de Travaven, e para fazer um rego a la-
do da calçada publica, desde o fundo da Igreja
de Macinhato até abaixo ao Curado, para conda-
zir aguas de rega. Ao Senhor Vereador respectivo
para informar.

Cuto de Domingos Marques Capas, do lugar
de Conturnil, freguezia de Louceira, dizendo
que obteve licença em Agosto de mil oitocentos

oitenta e cinco, para assentar um engenho de
 Massar limbo na margem do rio da Mourinhota
 ra, no sitio comprehendido desde a Carrathia até
 a ponte, e por que essa licença lhe foi concedida
 por um anno, requer que a mesma seja re-
 formada. Ao Senhor Vereador respectivo para in-
 formar.

Cutro de Luiz Francisco de Almeida, da Praça
 d'esta Villa, pedindo licença para construir uma
 casa e muro de vedação na propriedade que possui
 em Sações junto a' Estrada de La. Sallette. Ao
 Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de Francisco Ferreira d'Andrade Professor
 da freguesia de Cuençães, em que diz que não
 tendo recebido d'esta Camara a quantia de cinco
 mil quatrocentos e quinze reis proveniente do seu
 ordenado relativo ao primeiro trimestre de mil oitenta
 e tres, que por lapsu deixara de lhe ser
 paga, não obstante tê-la pedido por muitas vezes,
 por isso agora novamente pede para que a Cama-
 ra lhe mande satisfazer a referida quantia.
 Deferido, desde que se verificou a identidade
 de da divida.

Cutro de Francisco Paz da Silva Junior, do
 logar das Travessas de Sanjoão da Madeira,
 em que diz que sua mother Margarida das Ve-
 ras, dera a' luz, no dia vinte d' Abril ultimo, um
 filho que recebeu no baptismo o nome de Vidal;
 e além d'este tem mais dois de tenra idade, e achan-
 do se sua mother em estado de não poder arramen-
 tar o referido seu filho, e elle não tendo outros meios de
 subsistencia se não o seu traballo, e tendo de empree-
 gar o tempo em attender aos incommodos de sua mother
 peida, por isso o beneficio de lactação para aquelle seu filho.
 Ao Senhor vereador respectivo a informar.

Citro de José Francisco Felício, do logar de Villa Nova freguesia de Cucujães, pedindo licença para vedar de parede o seu quintal, sito no referido logar, á face de caminho publico. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Citro de Estevão Antonio da Silva filho natural de Roxa da Silva, d. Atães d. Ul, reclamando para ser irento do recenseamento militar do corrente anno, por ter um irmão compaça assente. A Camara entende que a presente reclamação deve ser attendida, em vista das razões que se expõe, e dos documentos que se juntam.

Sob proposta do Excellentissimo Presidente deliberou a Camara dirigir a Sua Magestade El-Rei a seguinte representação, declarando votarem contra os Senhores Vereadores Manoel Ferreira da Silva e Manoel da Silva Ribeiro: é a seguinte — Senhor! A Camara Municipal d'Oliveira d'Azemeis vem muito respectosamente perante Vossa Magestade, como Rei verdadeiramente Constitucional e guarda Fidelissimo d'essa Constituição, sollicita para que não consinta que os seus Ministros, sem motivo algum, mas só por mero capricho e mesquinhos interesses partidarios, assumam na presente occasião uma Dictadura que, podendo levar o Paiz á anarchia e á revolução, vai sem duvida concorrer poderosamente para o Desprestigio das Instituições, que felizmente nos regem, e de que Vossa Magestade tem sido sempre fiel depositario. Governem, Senhor, os Ministros de Vossa Magestade, dentro da Constituição que são obrigados a acatar, e respeitar, e se entenderem que algumas das leis d'este Paiz devem ser alteradas ou modificadas, que o façam nos termos constitucionaes e pelos tramites legais e ordi-

narios. Esta Camara, sem interesse algum que não
 seja o respeito ás Instituições e á liberdade, o sociego e o
 bem estar dos seus Municipaes, esta convencida de
 que cumpriu um sacratissimo dever, dirigindo a
 Vossa Magestade a presente supplica. Deus Guar-
 de a Vossa Magestade. Sata das sessões da Ca-
 mara Municipal d'Oliveira de Almeida, vinte e
 dois de julho de mil cento e cento e seis.

E, não havendo mais nada a tratar se levau-
 tou a sessão, de que se lavrou a presente acta que
 vai ser assignada depois de approvada e lida por
 mim Domingos Luiz da Silva, Escrivas da
 Camara, que a escrevi.

E. L. Souza Paulo Paulo.

João Aguiar de Souza e Lucha
 Manoel Fereira da Silva

Christian Augusto de Paula

Manoel Pinto de Azevedo

Guilherme Antonio de Souza Leite

J. B. P.
 Manoel
 de Souza
 Ribeiro
 Manoel
 de Souza